

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 127, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"Altera o Decreto nº 135/2008"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício CI nº 20/2018 do Controle Interno da Prefeitura, que trata do prazo para prestação de contas dos adiantamentos de despesas estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.237/00;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso I do artigo 9° do Decreto n° 135, de 17/12/2008, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º

I – no dia imediato ao retorno do servidor, para os casos mencionados no inciso I do artigo 2° deste Decreto;

......"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de setembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS